



**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS**  
**PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI**  
**N.º 19, de 2014-CN**

**Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 145.620.436,00 (cento e quarenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais), para os fins que especifica".**

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

**Emenda - 00001**

**PLN 019/2014**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 019/2014 - CN

1 DE 2

TEXTO

**Acréscimos**

**UO - 62901** – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

**Programa 0909** – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

**Ação – 0E45** – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Porto Alegre – RS (Aeroporto de Porto Alegre – RS)

**Funcional:** 28.846.0909.0E45.XXXX

GND: 4

Valor: R\$ 10.000.000,00

**Programa 0909** – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

**Ação – 0E45** – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Caxias do Sul – RS (Aeroporto de Caxias do Sul – RS)

**Funcional:** 28.846.0909.0E45.XXXX

GND: 4

Valor: R\$ 3.000.000,00

**Programa 0909** – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

**Ação – 0E45** – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – No Município de Santa Maria – RS (Aeroporto de Santa Maria – RS)

**Funcional:** 28.846.0909.0E45.XXXX

GND: 4

Valor: R\$ 3.000.000,00

**Cancelamento**

**UO: 62901** – Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

**Programa 0909** – Operações Especiais : Outros Encargos Especiais

**Ação: 0E45** – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Aquisição de Equipamentos e Modernização das Instalações Aeroportuárias

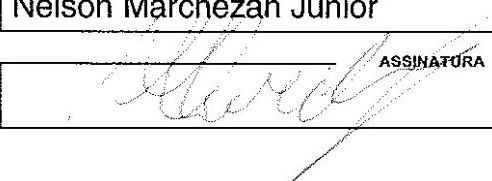
**Funcional:** 28.846.0909.0005

GND: 5

Valor: R\$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar a aquisição de equipamentos, modernização e adequação da infraestrutura aeroportuária. Acrescenta que os investimentos objetivam a manutenção/ampliação da capacidade operacional dos aeroportos, terminais de passageiros, pátios e pistas, Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Aeronáuticas - EPTA e Terminais de Logística de Carga; e a expansão da capacidade comercial com aplicações de recursos em estacionamentos e terminais de logística de carga.

|            |                                                                                     |    |         |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| CÓDIGO     | NOME DO PARLAMENTAR                                                                 | UF | PARTIDO |
|            | Nelson Marchezan Junior                                                             | RS | PSDB    |
| DATA       | ASSINATURA                                                                          |    |         |
| 29/10/2014 |  |    |         |

*(À publicação)*

Publicado no **DSF**, de 31/10/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

**OS: 14228/2014**